



EMENDA IMPOSITIVA N.º 06/2024

Autoria: VERA. ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Emenda Individual conforme art. 118 – A da Lei nº 520, de 03 de maio de 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE APROVA nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município que “É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais dos membros do Poder Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual”, que fica estimado para a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira conforme art. 118 – A da Lei nº 520, de 03 de maio de 2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações nas áreas Descritas abaixo:

ITEM	LOCAL	AQUISIÇÃO/SERVIÇO	VALOR
I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COMPRA DE UMA MOTO PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS	R\$ 18.000,00
II	SECRETARIA DE SAÚDE	PARA OS AGENTES DE SAÚDE PARA COMPRAR DE EPIS - CHAPÉU DE ABAS LARGAS, ÓCULOS DE SOL COM FILTRO UV (RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA), PROTETOR SOLAR E VESTIMENTAS ADEQUADAS (CAMISETA DE MANGA LONGA E CALÇA COMPRIDA) APTO ESPECÍFICO PARA ANUNCIAR SUA CHEGADA, EVITAR RISCOS DE ATAQUES DE CACHORROS.)	R\$ 15.000,00
III	SECRETARIA DE SAÚDE	PARA O CEO - CENTRO ODONTOLÓGICO, PARA COMPRA DE INSUMOS	R\$ 5.000,00
IV	SECRETARIA DE SAÚDE	PARA COMPRA DE DISPOSITIVOS INOVADORES, REGULADORES SENSORIAIS (BRINQUEDOS) PARA TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM AUTISMO - TEA.	R\$ 6.000,00
V	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PARA COMPRA DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA CRECHE GUSTAVO MORAES	R\$ 1.000,00
VI	SECRETARIA DE CULTURA	PARA CASA DOS ARTESÃOS PARA COMPRA DE TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS ARTESÃOS.	R\$ 5.000,00
VII	SECRETARIA DE CULTURA	PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DA MARCHA PARA JESUS 2024	R\$ 5.000,00
VIII	SECRETARIA DE CULTURA	PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO	R\$ 5.000,00
IX	SECRETARIA DE CULTURA	PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DO EVANGÉLICO	R\$ 5.000,00
	SECRETARIA DE CULTURA	PARA ATENDER O GRUPO DE BALLET (CAROL)	R\$ 2.000,00



VII	SECRETARIA DE CULTURA	DIRECIONADO AO PROJETO QUADRILHA JUNINA EXPLOÇÃO JUNINA: R\$ 2.500,00 - CAMISAS DE DIVULGAÇÃO R\$ 2.000,00 - LANCHE E ÁGUA R\$ 500,00 - GRAVAÇÃO MÍDIA OFICIAL	R\$ 5.000,00
VII	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PARA COMPRA DE MUDAS DE IPÊS PARA ARBORIZAÇÃO DA CIDADE NO PROJETO NASCE UMA CRIANÇA PLANTE UMA ÁRVORE.	R\$ 3.000,00
	SECRETARIA DE CULTURA	PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL DOS 15 ANOS COMUNITÁRIO	R\$ 9.600,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PARA COMPRAR DE COMBUSTÍVEL PARA ARADAR AS TERRAS DOS AGRICULTORES. (APOIO PARA AGRICULTURA FAMILIAR)	R\$ 2.000,00
IX	SECRETARIA DE MEIO INFRAESTRUTURA	PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NO PRÉDIO TRADICIONAL MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.	R\$ 2.000,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 89.227,27
VALOR POR EXTENSO DESCRITO OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE, E VINTE SETE CENTAVOS.			

Art. 2º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento consignado, sob a seguinte classificação:

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

11 PODER EXECUTIVO

11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA 99

119902 emenda impositiva parlamentar

99 Reserva de Contingência

99 999 Reserva de Contingência

99 1313 Emenda Impositiva Parlamentar 999

99 1313 3154 0000 Reserva Contingência Emendas Impositivas parlamentas

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 03 de abril de 2024.

Protocolo nº: 2879 / 24

Data: 03 / 04 / 24

Hora de Entrada: 11:34

Espécie: Emenda nº 06

Avalista: José Antero

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA

Vereadora